



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## Requerimento Nº 20/2016

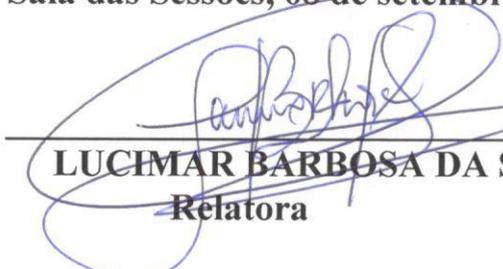
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

**LUCIMAR BARBOSA DA SILVA**, Vereador desta casa e **Relatora da Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem por meio deste, na forma regimental, **requerer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer sobre o projeto de Lei nº 11/2016 (Dispõe sobre as atribuições dos empregos constantes do quadro de servidores da Administração Pública Municipal)**, haja vista que esta comissão está analisando/estudando o referido projeto de lei com as cautelas de praxe necessárias ao presente caso, tendo em vista a particularidade da matéria.

### Justificativa:-

Excelentíssimo Sr. Presidente, fiz este requerimento, tendo em vista que o presente projeto de lei dispõe sobre atribuições dos empregos constantes do quadro de servidores da Administração Pública Municipal, sendo necessário maior tempo para analisar a matéria profundamente, haja vista que referido projeto tem impacto direto nos funcionários públicos municipais, não se podendo cometer o risco de cometer injustiças e/ou erros com uma classe trabalhadora extremamente necessária para o bom andamento da administração pública municipal como um todo.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2016.

  
**LUCIMAR BARBOSA DA SILVA**

Relatora

